

ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

Registro Acadêmico (R.A.)

O acadêmico quando ingressa na VIZIVALI, sem importar se for por vestibular, por transferência, ou portador de diploma de curso superior, é registrado e recebe um número denominado Registro Acadêmico. Procure este número de identificação na Secretaria ou em seu Boleto, você vai precisar dele sempre que solicitar qualquer serviço da Instituição.

Rendimento Escolar

A verificação do rendimento escolar compreende:

- Apuração da frequência às aulas, aos trabalhos escolares e exercícios de aplicação.
- Determinação das notas obtidas nos trabalhos práticos e estágios onde levar-se-á em conta a participação ativa do aluno e seu aproveitamento, atribuindo-se notas de zero a dez. Todos os planos de ensino deverão corresponder, pelo menos, a trinta por cento de atividades práticas executadas pelos alunos.

A aprovação em qualquer disciplina, independente do grau obtido, somente será concedida ao acadêmico que verificadas as demais exigências, obtiver o mínimo de 75% de frequência às atividades fixadas nos respectivos planos de curso.

Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que obtiver média bimestral igual ou superior a sete (7,00).

Ficará reprovado na disciplina o aluno que obtiver média inferior a quatro (4,00).

Entrará em exame final na disciplina o aluno que obtiver média bimestral igual ou superior a quatro (4,00) e inferior a sete (7,00).

Será cinco (5,00) a média de aprovação com exame final.

Resumo:

- **Aprovação por Média**

- Média Bimestral = $1^{\circ} B + \frac{2^{\circ} B + 3^{\circ} B + 4^{\circ} B}{4} > 7,00$ _

- **Entra em Exame**

- Média Bimestral = $1^{\circ} B + \frac{2^{\circ} B + 3^{\circ} B + 4^{\circ} B}{4} > 4,00$ _

- **Reprovado**

- Média Bimestral = $1^{\circ} B + \frac{2^{\circ} B + 3^{\circ} B + 4^{\circ} B}{4} < 4,00$

- **Aprovado com Exame**

- Média Final = $\frac{\text{Média Bimestral} + \text{Exame}}{2} > 5,00$ _

2

Reprovação em qualquer caso: Frequência inferior a 75%.

Avaliações Bimestrais e Exames Finais

As avaliações bimestrais e os exames finais ocorrem em períodos pré estabelecidos no calendário escolar. O acadêmico que não comparecer nas avaliações bimestrais e/ou nos exames finais, por motivo grave, previsto na Legislação em vigor e devidamente comprovado, terá o prazo máximo de 15 dias após a realização das provas, para requerer a sua realização em época especial. Após o recolhimento da taxa a Secretaria expedirá uma rotina de trabalho, que será encaminhada ao professor para realizá-los em horário especial.

Horário de Exames Finais

Os exames finais serão realizados em horários estabelecidos pela Secretaria.

Divulgação das Notas

As notas serão divulgadas pelo site da IES www.vizivali.edu.br, link: Notas (Acadêmicos).

Revisão de Exame Final

O acadêmico poderá requerer revisão de exames finais, através de requerimento, junto a Secretaria, no prazo máximo de oito (8) dias após a divulgação dos resultados.

Dependência

Será permitido ao aluno de graduação reprovado em até 3 disciplinas. O aluno em dependência será promovido à série subsequente e cursará a(s) disciplina(s) em dependência com o acompanhamento de estudos pelo professor responsável, que deverá providenciar cronograma de atividades que deverão ser desenvolvidas no período letivo, em horário compatível com a série em que está matriculado o aluno, sendo que deverá haver registro de frequência obrigatória, obedecendo aos mesmos critérios de média e frequência para aprovação.

Repetência da Série

O acadêmico que reprovar em mais de três (3) disciplinas deverá repetir a série, cursando as disciplinas em dependência e ficando dispensado de cursar aquelas em que foi aprovado.

Admissão

A admissão nos cursos de graduação é feita mediante classificação em processo seletivo, aberto aos candidatos que hajam concluído o Ensino Médio e/ou equivalente, e a classificação dar-se-á dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

Portador de Diploma Superior

Havendo vagas remanescentes, após a matrícula dos alunos regulares da Faculdade, poderá ser concedida a matrícula, independente do processo seletivo, aos portadores de diploma de curso superior, desde que atendidas as transferências previstas em regimento.

Teste Seletivo

O teste seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção de Alunos e tem por objetivo a classificação dos candidatos à matrícula inicial e, sua realização, pode, quanto ao conteúdo, ser idêntico ou diversificado para cursos afins, sem ultrapassar esse nível de complexidade, e serão avaliadas por meio de provas escritas, válido somente para o ano letivo a que foi destinado, tudo de conformidade com o exposto no Edital de Comunicação, publicado no Diário Oficial da União.

Matrícula

A matrícula é feita por série, renovada anualmente e confirmada no início do segundo semestre, em prazos estabelecidos pelo calendário escolar e será feita pelo próprio acadêmico ou por seu bastante procurador, nomeado por instrumento público ou particular. Ela é ato formal de ingresso no curso de graduação e de vínculo com a Faculdade.

Jubilção

Jubilamento é o descumprimento do prazo máximo para a integralização do curso.

Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é a cessação das atividades escolares em uma ou mais etapas letivas, autorizada pela Direção, a pedido do aluno, de forma a manter seu vínculo com a Faculdade, preservando-lhe o direito à renovação de sua matrícula. É permitido somente dois trancamentos, consecutivos ou alternados durante o período da realização do curso. O primeiro somente será concedido após a conclusão da 1ª série. O período correspondente ao trancamento, feito na forma regimental, não será computado no prazo de integralização do curso.

Cancelamento de Matrícula

O aluno poderá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento da matrícula, desde que esteja em dia com seus compromissos financeiros com a **VIZIVALI**, porém perde o direito a vaga e para obtê-la, novamente, terá que ser aprovado em novo Processo Seletivo.

Abandono de Curso (Desistência)

O abandono de curso é caracterizado por:

- Não renovar matrícula no prazo previsto em calendário escolar.
- Desistir no meio do período sem ter efetuado o trancamento de matrícula.
O aluno que abandonar o curso, ficará sujeito, para prosseguir seus estudos, a aprovação em novo Processo Seletivo.

Dispensa de Disciplina

O acadêmico que cursou outra Instituição de Ensino ou já é diplomado em curso superior, poderá solicitar dispensa de disciplinas já cursadas, mediante requerimento, dentro do prazo previsto em calendário, anexando, para tanto, o histórico escolar com carga horária e notas, bem como, os conteúdos programáticos cursados. A dispensa dar-se-á após análise da equivalência de estudos, pelo Conselho Departamental.

Calendário Escolar

É um documento, aprovado pelo Conselho Departamental, que todo acadêmico recebe ao efetuar a matrícula. Nele estão pré-estabelecidas todas as datas dos eventos acadêmicos e a duração dos períodos letivos. As datas e os prazos, ali fixadas, devem ser rigorosamente respeitados. Não são atos legais os executados fora da previsão do calendário, salvo os autorizados por ato competente da Direção.

Transferência para a VIZIVALI

As transferências para a **VIZIVALI** somente serão aceitas para o mesmo curso, dentro do prazo previsto em calendário escolar, desde que o interessado esteja vinculado a Faculdade de origem e que haja vaga disponível, ressalvado os casos de transferência *ex-officio* que poderá ser efetivada em qualquer época do ano, independentemente da existência de vaga, mas somente quando se tratar de servidor público, civil ou militar, ou seu dependente, e requerida em razão de comprovada mudança de domicílio do servidor para outro Município.

Transferência para outras Instituições

As transferências da **VIZIVALI** para outras instituições de ensino deverão ser requeridas junto a Secretaria, anexando ao pedido, o atestado de vaga expedido pela instituição de destino. A transferência somente será expedida se o aluno estiver vinculado a **VIZIVALI**, isto é, matriculado ou com matrícula trancada. A guia de transferência será expedida no prazo máximo de vinte (20) dias a partir do pedido e será encaminhada para a instituição de destino através de A.R.

Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado é coordenado pelos respectivos departamentos e coordenações de curso, obedecendo a legislação em vigor e serão realizados em entidades de direito privado, órgão de administração pública, instituições de ensino, agremiações sociais e desportivas, comunidade em geral e unidades de serviços da própria **VIZIVALI**. Nenhum acadêmico poderá concluir o seu curso sem ter sido aprovado no estágio. O estágio supervisionado e as práticas de ensino são normatizadas por regulamento próprio, atendidas as normas gerais fixadas no Regimento e aprovadas pelo Conselho Departamental.

Colaço de Grau

Para conclusão do curso na **VIZIVALI** o acadêmico deverá:

- Ter cumprido o currículo pleno do curso
- Ter sido aprovado no Estágio Supervisionado
- Possuir a documentação completa na secretaria
- Regularizar seus compromissos para com a **VIZIVALI**
- Comparecer às solenidades de Colaço de Grau

Normas para Licença Gestação

A gestante está amparada por três (3) meses para Licença Gestação, a partir do oitavo mês, de conformidade com a Lei n.º 6.202/75 e Decreto Lei n.º 1044/69.

Procedimentos:

- A interessada deverá entrar com requerimento na Secretaria acompanhado de atestado médico que ateste o oitavo mês de gestação.
- A Direção autoriza o regime de exceção e manda expedir uma rotina de trabalho a ser apresentada aos professores da requerente.
- Os professores atribuirão exercícios domiciliares como compensação de frequência às aulas e anotarão no Diário de Classe a expressão “Licença de Gestação”, sem anotar presenças no período de afastamento, salvo se a gestante se fizer presente.
- Os trabalhos poderão ser avaliados como prova bimestral, a critério dos professores.

- A gestante que não obtiver 75% de frequência, prestará exames finais, mesmo com média igual ou superior a sete (7,00).
- Se, terminado o ano letivo, a gestante ainda estiver em licença, as provas e exames serão realizadas, impreterivelmente, na primeira semana letiva do ano subsequente.
- Se, terminado o ano letivo, a gestante ainda estiver em licença, a matrícula para o ano subsequente deverá ser feita, condicionalmente, nas datas previstas em calendário escolar.

Direitos e Deveres do Corpo Docente

Constituem direitos e deveres do corpo docente:

- Fazer-se representar junto aos órgãos colegiados da Faculdade.
- Participar de todos os trabalhos escolares e extra-escolares promovidos pela Faculdade visando o aperfeiçoamento cultural ou intelectual e sua integração na vida da Instituição.
- Exercer, junto aos órgãos da Faculdade, o direito de petição.
- Aplicar-se com máxima diligência, no aperfeiçoamento do ensino.
- Cumprir os dispositivos regimentais no que diz respeito a organização didática e, especialmente à frequência observando o regime disciplinar.
- Comparecer às reuniões dos órgãos colegiados da Faculdade, onde tenha representação e a órgãos de representação estudantil a que esteja filiado.
- Contribuir, na esfera de sua ação, para o prestígio sempre crescente da Faculdade.

Constitui falta grave, individual ou coletivamente:

- Desrespeito ao Diretor ou a qualquer membro do corpo docente, técnico ou administrativo.
- Ofensa física ou ato lesivo de honra e de boa fama de professores, de alunos ou de funcionários.
- Danificação de material do patrimônio da Faculdade caso em que, além de pena disciplinar, fica obrigado à indenização dos danos ou substituições do bem danificado.
- Ato de improbidade, indisciplina ou insubordinação.